



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, em exercício, Sr. **ALBERI ANTONIO BEHNEN**, brasileiro, com documento de identidade RG n.º 1022413601 e CPF n.º 386.429.640-49, residente e domiciliado na Rua Ida Berlet, n.º 1801, Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.378.913/0001-10, situada na Rua Dinis Dias, 310, sala 102A, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **PABLO RENATO SCAPINI**, inscrito no CPF sob n.º 004.276.360-60 e no RG n.º 506478748, Edital de Chamamento Público n.º 018/2018, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.

CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERAPIA LTDA,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail [geral@ibiruba.rs.gov.br](mailto:geral@ibiruba.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"